



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 129/2021
Data: 15/03/2021 - Horário: 08:10
Legislativo - MOC 6/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSO

Data: 15/03/21

Em reconhecimento ao jovem **ANDRÉ LIRA**, pela participação no primeiro **Conselho Privado de Juventude** do país, o CONSEJUVE.

O Vereador **ELI STEFANELLO**, apresenta à Câmara Municipal de Corbélia, nos termos do parágrafo único, do Art. 175 do Regimento Interno, requerimento escrito de **Moção de Aplausos e Congratulações** propondo que todos os Vereadores assinem conjuntamente a presente homenagem em favor do jovem corbeliense **ANDRÉ LIRA**.

O cidadão corbeliense, por integrar o primeiro **Conselho Privado de Juventude** do país, o CONSEJUVE, na posição de Presidente Nacional, Assessor Parlamentar do Deputado Federal Evandro Roman, Vice-Presidente Estadual da Juventude do PODEMOS representando o Oeste do Paraná, Mediador e Fundador do Conselho Municipal de Juventude de Corbélia.

Primeiro Conselho Privado de Juventude do Brasil, movimento nacional e internacional presente em 20 estados do país e em cinco países, com mais de 100 membros, colocando Corbélia como a capital nacional e cidade sede, a qual receberá futuramente espera realizar congressos nacionais do CONSEJUVE a partir deste ano.

O movimento juvenil existe há apenas 01 ano e 03 meses, mas visa parcerias em Brasília, para beneficiar jovens de Corbélia oportunizando o acesso ao "Estágio Visita do Congresso Nacional", com a indicação de jovens corbelienses e também nas tratativas da emenda parlamentar para a aquisição do espaço 4.0 de Juventude para os jovens de Corbélia, por meio da Secretaria Nacional de Juventude.

Assim, o presente requerimento tem o objetivo de estimular o surgimento de lideranças juvenis.

Edifício da Câmara Municipal
Corbélia, 11 de março de 2021.

ELI STEFANELLO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 22/03/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 15/03/21

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 129/2021
Data: 15/03/2021 - Horário: 08:10
Legislativo - MOC 6/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSO

Em reconhecimento ao jovem **ANDRÉ LIRA**, pela participação no primeiro **Conselho Privado de Juventude** do país, o CONSEJUVE.

O Vereador **ELI STEFANELLO**, apresenta à Câmara Municipal de Corbélia, nos termos do parágrafo único, do Art. 175 do Regimento Interno, requerimento escrito de **Moção de Aplausos e Congratulações** propondo que todos os Vereadores assinem conjuntamente a presente homenagem em favor do jovem corbeliense **ANDRÉ LIRA**.

O cidadão corbeliense, por integrar o primeiro **Conselho Privado de Juventude** do país, o CONSEJUVE, na posição de Presidente Nacional, Assessor Parlamentar do Deputado Federal Evandro Roman, Vice-Presidente Estadual da Juventude do PODEMOS representando o Oeste do Paraná, Mediador e Fundador do Conselho Municipal de Juventude de Corbélia.

Primeiro Conselho Privado de Juventude do Brasil, movimento nacional e internacional presente em 20 estados do país e em cinco países, com mais de 100 membros, colocando Corbélia como a capital nacional e cidade sede, a qual receberá futuramente espera realizar congressos nacionais do CONSEJUVE a partir deste ano.

O movimento juvenil existe há apenas 01 ano e 03 meses, mas visa parcerias em Brasília, para beneficiar jovens de Corbélia oportunizando o acesso ao “Estágio Visita do Congresso Nacional”, com a indicação de jovens corbelienses e também nas tratativas da emenda parlamentar para a aquisição do espaço 4.0 de Juventude para os jovens de Corbélia, por meio da Secretaria Nacional de Juventude.

Assim, o presente requerimento tem o objetivo de estimular o surgimento de lideranças juvenis.

Edifício da Câmara Municipal
Corbélia, 11 de março de 2021.


ELI STEFANELLO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 22/03/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE